



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, N° 201, CENTRO, CEP 79150-000

DECRETO 069/2019 DISPÕE SOBRE O VALOR DA UFM- UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARACAJU PARA O MÊS DE ABRIL/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO 069/2019 DISPÕE SOBRE O VALOR DA UFM- UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARACAJU PARA O MÊS DE ABRIL/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

